



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal 3.928/2013 e Decreto 4.256/2013, lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os Planos de Trabalho nos termos e valores abaixo discriminados, a serem executados no exercício de 2018, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Orlandia/SP, mediante disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Projeto: **Criança Integrada**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima**

Valor Total do Plano: **R\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais).**

Projeto: **Anjo do Futuro**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Angels Centro de Atividades para Pessoas Especiais**

Valor Total do Plano: **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

Orlandia/SP, 10 de janeiro de 2018.

Celton Roberto Pelizaro

Presidente do CMDCA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 06/2018**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE ORDEM JUDICIAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 29/01/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/01/2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.

Orlandia, SP, 15 de janeiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRAZÃO.**

Diante do processo administrativo contra a empresa R. PEIXOTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, adota o parecer jurídico e decide pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** dos recursos administrativos interposto, mantendo a decisão, quanto a aplicação da seguinte penalidade e providencias:

a) Multa diária de 0,01% por dia de atraso correspondente a 283 (duzentos e oitenta e três) dias de paralisação da obra, e equivalente ao total de 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), que aplicados sobre o valor da contratação (R\$ 1.173.495,13), totaliza o valor de **R\$ 33.209,91** (trinta e três mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos).

b) A Rescisão Unilateral do contrato firmado entre o Município e a contratada, decorrente da CP n.º 004/2014.

Orlandia, SP, 15 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.